

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1137, DE 12 DE OUTUBRO DE 1970

Concede título de Cidadã Honorária de

Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Ituiutaba a GUARACIABA SILVIA CAMPOS MACHADO.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título honorífico.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 12 de outubro de 1970.-


- Prefeita de Ituiutaba -
(Hilda Alves de Gouveia)

(P. Mod.-)